

ATA

Aos 31 dias do mês de julho de 2025, pelas 11 horas, reuniram-se nas instalações da Direção Geral do Emprego e das Relações Trabalho (DGERT), sitas na Praça de Londres, n.º 2, em Lisboa, os representantes das entidades melhor identificadas na folha de presenças anexa à presente ata (Anexo I). -----

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (Anexo II). -----

A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio de greve subscrito pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) e abrange os trabalhadores que prestam a sua atividade na UMP e nas Santas Casas da Misericórdia associadas da UMP, sendo que se trata de uma greve a ter lugar entre as 00:00 e as 24:00 horas do dia 8 de agosto de 2025 (Anexo III). -----

Foram entregues as credenciais, apensas à presente ata, das Santas Casas da Misericórdia de Castelo Branco, Alcáçovas, Tomar, Abrantes, Vila Real de Santo António, Portimão, Lagos, Estarreja, Mogadouro, Seia, Caldas da Rainha, Aljustrel, Campo Maior, Entroncamento, Alfeizerão, Viana do Castelo, Maia, Barreiro, Cascais, Viseu, Mafra, Torres Novas, Santiago do Cacém, Guimarães, Caminha, Faro, Ponte de Sor, Vila Velha de Rodão e Montargil, que se fizeram representar pela União das Misericórdias Portuguesas, na sequência do referido pré-aviso de greve emitido pelo CESP (Anexo IV). -----

As entidades aqui representadas integram-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7, de 12 de fevereiro de 2009. -----

Os serviços mínimos não estão regulados nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, nem houve acordo prévio entre as partes, pelo que a presente reunião tem em vista a negociação de um acordo quanto aos serviços

Patricia



mínimos e aos meios necessários para os assegurar nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do art.º 538.º do referido Código. -----

As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que a Associação Sindical se propõe assegurar durante a greve em causa. -----

A União das Misericórdias Portuguesas, em comunicação escrita, eletrónica, dirigida aos serviços da DGERT, solicitou a promoção da presente reunião com vista à definição de serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar. -----

Iniciada a reunião, a UMP apresentou a proposta de serviços mínimos, e dos meios necessários para os assegurar, na UMP e nas SCM que a credenciam, durante a greve convocada pelo CESP para dia 08.08.2025, nos seguintes termos: -----

- a) Em estabelecimentos de internamento de pessoas portadoras de deficiência, crianças, jovens e idosos, que funcionem 24 horas por dia, nos centros de noite e nos serviços de apoio domiciliário (SAD) que prestem o mesmo apoio nos sete dias da semana, devem ser assegurados os serviços de alimentação, medicação e higiene pessoal básica dos utentes. -----
- b) Em estabelecimentos de saúde, nomeadamente unidades de cuidados continuados e hospitais, devem ser assegurados, nos serviços que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, os serviços descritos na alínea anterior, bem como os serviços de esterilização indispensáveis, a recolha e remoção dos lixos sólidos e tóxicos e a limpeza e desinfeção dos serviços de internamento, urgência, bloco operatório, medicina, enfermarias, gabinetes de tratamento e instalações sanitárias. -----

Os serviços mínimos descritos nas alíneas anteriores serão assegurados por um número de trabalhadores igual a 50% dos trabalhadores ao serviço em dias normais de trabalho, com acréscimo de 1 trabalhador por turno, sendo que tais serviços serão prioritariamente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve. -----

Para o efeito, os representantes dos trabalhadores em greve devem designar os trabalhadores que ficam adstritos à prestação dos serviços mínimos definidos, informando do facto o empregador até 24 horas antes do início do período de greve, ou, se não o fizerem, deve a Instituição proceder a essa mesma designação. -----

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE
Praça de Londres, nº 2 – 7º andar - 1049-056 – Lisboa
helen.romao@dger.tmtss.pt | Tel: (+351) 21 595 35 89 | Voip: 36089

Patrícia
df


De seguida, as partes presentes na reunião discutiram e analisaram a definição de serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar durante o período de greve em questão. -----

O CESP começou por afirmar que nada tem a opor à proposta de SM apresentada pela UMP. -----

Contudo, em face dos acordos obtidos diretamente entre as partes, quanto aos serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar em greves anteriores, o CESP, desta vez, fez questão de estar presente nesta reunião, uma vez que a UMP está sempre disposta para fazer acordos com o Sindicato quando se trata de greves, não revelando, no entanto, vontade de reunir com o CESP quando estão em causa, no caso da UMP, a revisão das categorias profissionais e os aumentos salariais dos trabalhadores, e no caso das SCM, a celebração de um CCT. -----

Estas são, aliás as razões da presente greve. -----

A UMP e as SCM apesar de continuarem a receber os apoios financeiros do Estado, o que obriga a UMP a negociar com o CESP, continua sem o fazer. -----

Mais afirmou que tinha esperança que a representante da UMP, nesta reunião, fosse portadora de uma proposta negocial que pudesse suspender a presente greve. -----

A representante da UMP, por sua vez, declarou que se encontra mandatada apenas para negociar os SM para a greve do próximo dia 8 de agosto. -----

O CESP, por seu turno reiterou dar o seu acordo à proposta apresentada pela UMP, para a presente greve, nos termos acima referidos.

Face ao exposto, foi possível às partes chegarem a acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar no período da greve em causa, pelo que a presente ata será publicada na página da DGERT. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

UMP – *Patrícia Duarte*

CESP –

Estadísticas

DGERT/DSRPLVTAA –

[Handwritten signature]

Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve

☐ Conciliação ☐ Mediação ☐ Prevenção de Conflitos ☒ Serviços Mínimos

Assunto: UMP/SEM/CEEP Data: 31/07/2025

Nome	Entidade	Assinatura
Patrícia Duarte	UMP	Patrícia Duarte
Catarina Fachadas	BESP	Fachadas
Helena Tomais	DGERT	[Assinatura]

ANEXO 2

União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Rua de Entrecampos, 9, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 501295097, com regime legal de IPSS, constituída em 28-11-1976, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a faculdade de subdelegar em terceira pessoa, para a representar junto da Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) na negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à **greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP)** para o dia **8 de agosto de 2025**, conforme pré-aviso.

[illegible][illegible]

CREDENCIAL

Miguel Raimundo, casado, advogado, com domicílio profissional na Rua dos Malcozinhados, 10, 7100-464 Estremoz, contribuinte fiscal n.º 118328670, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional da UMP, **substabelece nos Drs. Alexandra Pires Estrela, João Rocha e Patrícia Duarte**, Juristas, domiciliados profissionalmente na UMP, **os poderes que lhe foram conferidos pelas Santas Casas da Misericórdia através das credenciais juntas para negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 8 de agosto de 2025, conforme pré-aviso.**

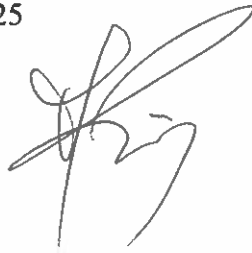
Lisboa, 28 de julho de 2025

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned to the right of the date.

CREDENCIAL

Miguel Raimundo, casado, advogado, com domicílio profissional na Rua dos Malcozinhos, 10, 7100-464 Estremoz, contribuinte fiscal n.º 118328670, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), **substabelece nos Drs. Alexandra Pires Estrela, João Rocha e Patrícia Duarte**, Juristas, domiciliados profissionalmente na UMP, **os poderes que lhe foram conferidos pela UMP através da credencial junta para negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 8 de agosto de 2025, conforme pré-aviso.**

Lisboa, 28 de julho de 2025





MANDATO

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, constitui sua mandatária as Sra. Catarina Maria Silva Fachadas, com domicílio profissional na Rua Cidade Liverpool, nº 16 – 2º, 1170-097, Lisboa, a quem confere os poderes necessários e suficientes para em nome do mandante:

- Participar na reunião de negociação dos serviços mínimos que decorre nos serviços da DGERT, entre o CESP e a UMP – União das Misericórdias Portuguesas, podendo formular propostas, estabelecer acordo e assinar as actas.

Lisboa, 31 de Julho de 2025


(Ricardo Álvaro Duarte Mateus Mendes)


(Célia Cristina Oliveira Lopes)

(ambos na qualidade de membros da Direcção Nacional, nos termos do artigo 51, nº2, alínea a) dos Estatutos do CESP)



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho
UMP – União das Misericórdias Portuguesas
Às Santas Casas da Misericórdia filiadas na UMP - União das
Misericórdias Portuguesas

PRÉ – AVISO DE GREVE

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores que prestam a sua actividade na União das Misericórdias Portuguesas e nas Santas Casas de Misericórdia filiadas na UMP e não filiadas na CNIS, vão levar a efeito, uma greve das 00:00h às 24:00h, no dia 8 de Agosto de 2025.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 8 de Agosto de 2025, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nos serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São Objectivos da Greve:

- Aumento dos salários de todos os trabalhadores;
- Revisão do AE UMP-FEPCES;
- O pagamento das diuturnidades em função da antiguidade dos trabalhadores;
- O pagamento a 100% dos feriados trabalhados.

Lisboa, 24 de Julho de 2025

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
CASTELO BRANCO**

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, com sede em Rua Bartolomeu da Costa S/N, 6000-773 Castelo Branco, pessoa coletiva n.º500846880, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE CASTELO BRANCO**

Castelo Branco 28 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

O Provedor,

(Coronel José Augusto Rodrigues Alves)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DAS ALCÁÇOVAS

Instituição Particular de Solidariedade Social – Fundada a 10 de Setembro de 1551

«CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia das Alcáçovas, com sede em Rua Dr. Aleixo de abreu, n.º 49, 7090-056 Alcáçovas, pessoa coletiva n.º 500960330, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Alcáçovas, 28 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa, o PROVIDOR

«José Manuel Alves dos Santos»



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE THOMAR

FUNDADA EM 1510

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Tomar, com sede em Rua Infanteria Quinze, n.º9E, 1.º Andar, pessoa coletiva n.º 500 962 847, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia** o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.**

Tomar, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

(O Provedor António Alexandre)



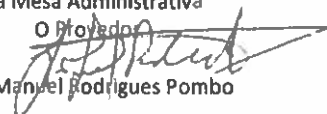
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, com sede na Rua Dr. José Joaquim Oliveira, em Abrantes, pessoa coletiva n.º 500239878, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso

Abrantes, 28 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa
O Provedor


João Manuel Rodrigues Pombo



NIF 500 239 878

Rua Dr. José Joaquim de Oliveira - 2200 - 416 Abrantes



241 360 020  241 371 564 @ geral@misericordiadeabrant.es.pt

CHAMADA PARA A
REDE FONA NACIONAL



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Credencial

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António, com sede em Avenida Fernando Salgueiro Maia, n.º 9, pessoa coletiva n.º 500851506, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Vila Real de Santo António, 29 de julho de 2025

Pela Comissão Administrativa

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Portimão, com sede em Edifício Igreja do Colégio, Praça da República, em Portimão, pessoa coletiva n.º 501 226 320, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, **no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Portimão, 28 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

O Provedor

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
JOÃO PEDRO VASCO MONTEIRO DA CRUZ CORREIA
Provedor
Mesa Administrativa
Santa Casa da Misericórdia de Portimão
De acordo com o n.º 3 do Artigo 17 dos Estatutos
De acordo com o n.º 3 do Artigo 17 dos Estatutos
Data: 28-07-2025 20:51:29


globaltrustdesign.com

Contactos:

Complexo Social - Rua Coca Maravilhas, 8500-483 Portimão - tel. 282 410 720, Fax: 282 430 049
Parque de Saúde - Av. S. João de Deus, 8500-508 Portimão - tel. 282 430 040, Fax: 282 430 049

Correio eletrónico: geral@scmportimao.pt Página Web: www.scmportimao.pt

Redes sociais: [Facebook/SantaCasadaMisericordiadePortimao](https://www.facebook.com/SantaCasadaMisericordiadePortimao)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

Com regime legal de Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Lagos, com sede em Rua rainha D. Leonor n.º 2 * 8600-776 Lagos, pessoa coletiva n.º 501058559, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Lagos, 29 de Julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

O Provedor


(Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz)

O Tesoureiro


(Daniel do Nascimento da Silva)



CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, com sede em Rua da Escola do Agro n.º 6, 3860-358 Estarreja, pessoa coletiva n.º 500 875 910, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Estarreja, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO
RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 59 – 5200-218 MOGADOURO
TELEFONE 279 342 847 EMAIL:geral@misericordiamogadouro.com

«CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, com sede na Rua 5 de Outubro, n.º59 em Mogadouro, pessoa coletiva n.º 500900280, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia **08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Mogadouro, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa



(João Manuel dos Santos Henriques, Dr.º)»



CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Seia, com sede em Rua da Creche S/N em Seia, pessoa coletiva n.º 500875804, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Seia, 28 de julho de 2025

SANTA CASA DA
Pela Mesa Administrativa
MISERICORDIA
DE SEJA



**SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA**
CALDAS DA RAINHA

☎ 262 840 400
✉ geral@scmcr.pt
📍 Av. D. Manuel Figueira Freire da Câmara
2500-184 Caldas da Rainha

SCMCR

CREDENCIAL

Credencial

Santa Casa da Misericórdia de Caldas da Rainha, com sede em Avenida D. Manuel Figueira Freire da Câmara 2500-184 Caldas da Rainha, pessoa coletiva n.º 500 876 673, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Caldas da Rainha, 29 de julho de 2025

O Representante da Mesa Administrativa



CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel, com sede em Avenida 25 de Abril nº 5 – 7600-011 em Aljustrel, pessoa coletiva n.º 500852103, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.**

Aljustrel, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

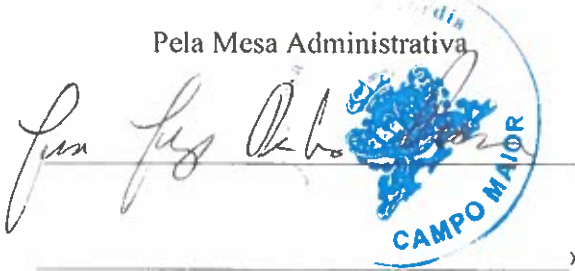
Luciano Soares

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior, com sede em Largo Dr. Alberto Santos, 78, 7370-025 Campo Maior, pessoa coletiva n.º 500867658, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Campo Maior, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa



»



CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Entroncamento, com sede em Rua Conselheiro Albino dos Reis, pessoa coletiva n.º 500 876 088, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Entroncamento, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

O Provedor

(António Manuel Henriques Miguel, Dr.)



Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão

Instituição de Solidariedade Social – IPSS

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão, com sede em Rua Manuel José Ramos Vizoso nº 2, 2460-104 Alfeizerão, pessoa coletiva n.º 503 848 794, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Alfeizerão, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa



SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA
DE VIANA DO CASTELO

«CREDENCIAL»

Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, com sede em Passeio das Mordomas da Romaria, pessoa coletiva n.º 500841489, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Viana do Castelo, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa



Fernando Robe





CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia da Maia, com sede em Avenida Visconde de Barreiros, Apartado 1245, 4470-151 MAIA, pessoa coletiva n.º 501 217 851, com regime legal de IPSS, credencia o **Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso. _____

Maia e Sede da Santa Casa da Misericórdia, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

Maria de Lurdes de Costa Almeida Rebelo

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA

Av. Visconde de Barreiros

Telef: 229448136 / 229417844 / Fax: 229418592

Apartado 1245
4470-151 Maia

Miguel Jesus Lopes



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BARREIRO
Contribuinte n.º 500 746 125

Rua Miguel Bombarda, 2830-089 Barreiro

Depart. Administrativo	- 212 149 930	Lar de S. José	- 212 149 920
Depart. Financeiro	- 212 149 931	Lar Nossa Sr.ª do Rosário	- 212 149 921
		Apoio Domiciliário	- 212 149 927
		Comunidade de Inserção	- 212 149 927

Centro de Acolhimento - 212 069 280 Praca de Santa Cruz, 16 2830-323 Barreiro

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Barreiro, com sede em Rua Miguel Bombarda, 2830-089 Barreiro, pessoa coletiva n.º 500 746 125, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Barreiro, 28 de julho de 2025

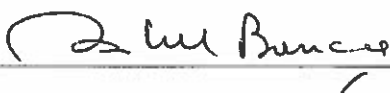
Pela Mesa Administrativa

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Cascais, com sede em Largo da Misericórdia nº51, 2750-436 Cascais, pessoa coletiva nº 500876240, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.**

Cascais, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa





CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Viseu, com sede no Largo Major Teles, n.º 1, 3500-212 Viseu, pessoa coletiva n.º 500844895, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo **Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP)** para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Viseu, 28 de julho de 2025.

Pela Mesa Administrativa

Santa Casa da Misericórdia de Viseu

1516



Santa Casa da
Misericórdia de
Mafra

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mafra, com sede em Rua Dr. Domingos Machado Pereira, n.º 11 em Mafra, pessoa coletiva n.º 500 868 573, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Mafra, 30 de julho de 2025

A Vice-Provedora


SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA
Contribuinte n.º 500 868 573
Rua Dr. Domingos Machado Pereira, N.º 11
2640-475 MAFRA



Misericórdia
de Torres Novas

"DESDE 1534 A CUIDAR COM MISERICÓRDIA"

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, com sede em Praça 5 de Outubro, 2350 – 418 TORRES NOVAS, pessoa coletiva n.º 500846766, com regime legal de Instituição Particular de Solidariedade Social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso

Torres Novas, 28 de julho de 2025



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS

Praça 5 de Outubro, Apartado 131 • 2354-909 Torres Novas

Site: www.scmatorresnovas.pt • Facebook: www.facebook.com/scmatorresnovas • E-mail: geral@scmatorresnovas.pt

Telefone: 249 822 541 • Fax: 249 812 669



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE
SANTIAGO DO CACÉM

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém, com sede em Rua Ramos da Costa, n.º 36, 7540-205 Santiago do Cacém, pessoa coletiva n.º 501 111 867, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia **08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Santiago do Cacém, 30 de julho de 2025


(**Fernando Pinheiro**)
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
SANTIAGO DO CACÉM



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GUIMARÃES

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, com sede em Rua da Rainha D. Maria II 48 2º, 4800- 431 Guimarães, pessoa coletiva n.º500839158, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.

Guimarães, 30 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

Cristina Maria Ceja Carvalho



Santa Casa da Misericórdia de Caminha

Uma mão que se estende há 500 anos

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Caminha, com sede na Av. Padre Pinheiro, N°64, 4910- 106 Caminha, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Miguel Raimundo, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à **greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025**, conforme pré-aviso.

Pela Mesa Administrativa

Caminha, 30 de julho de 2025




(Carlos Alberto Mouteira Fernandes - Provedor)



Santa Casa da Misericórdia de Faro

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Faro, com sede em João Dias, n.º 6 – 8000-369 Faro, pessoa coletiva n.º 501 121 773, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.**

Faro, 29 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

O Provedor

(José Ricardo Candeias Neto)

Santa Casa da
Misericórdia de Faro



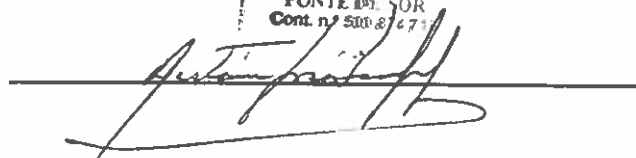
CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, com sede na Rua Vaz Monteiro, 12, 7400-281 Ponte de Sor, pessoa coletiva n.º 500 874 719, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.**

Ponte de Sor, 30 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa





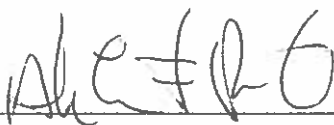
PONTE DE SOR
Cont. n.º 500 874 719

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, com sede na Rua de Santana, n.º 654, em Vila Velha de Ródão, pessoa coletiva n.º 501656227, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referentes à greve declarada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08.08.2025, conforme pré-aviso.**

Vila Velha de Ródão, 31 de julho de 2025

Pela Mesa Administrativa



A Provedora, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTARGIL

MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS EM 26/2/92 e MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL – GRAU OURO EM 06/06/13 CONCEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SÔR

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Montargil, com sede na Rua Manuel Falcão de Sousa, em Montargil, pessoa coletiva n.º 501057137, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, **credencia o Dr. Miguel Raimundo**, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, **para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos, e aos meios necessários para os assegurar, referente à greve declarada pelo Sindicato do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP) para o dia 08 de Agosto de 2025, conforme pré-aviso.**

Montargil, 29 de Julho de 2025

Pela Mesa Administrativa

Ária Carla João de Facedo Faria
Miguel Nunes Raimundo Godinho

Para o efeito, os representantes dos trabalhadores em greve devem designar os trabalhadores que ficam adstritos à prestação dos serviços mínimos definidos, informando do facto o empregador até 24 horas antes do início do período de greve, ou, se não o fizerem, deve a Instituição proceder a essa mesma designação.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Secretariado Nacional da UMP

Dr. Miguel Raimundo



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Departamento de Assuntos Jurídicos

Rua de Entrecampos, nº 9 - 1000-151 Lisboa
Tel. +351 218 110 540 | Fax +351 218 110 545 (chamadas rede fixa nacional)



De: Helena Romao <Helena.Romao@dgert.mtsss.pt>

Enviada: 25 de julho de 2025 16:06

Para: Greves | União das Misericórdias Portuguesas <greves@ump.pt>; Alexandra Silva <M.Alexandra.Silva@dgert.mtsss.pt>; 'cespcontratacao@cesp.pt' <cespcontratacao@cesp.pt>

Cc: Miguel Raimundo <miguel.raimundo@ump.pt>

Assunto: Convocatória | Reunião de definição de SM - PAG CESP - dia 8 de agosto

Importância: Alta

ATENÇÃO - ESTE EMAIL FOI ORIGINADO FORA DA UMP

Não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro. Em caso de dúvida, contacte o Helpdesk.

À UMP – União da Misericórdias Portuguesas

Ao CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Escritórios e Serviços de Portugal

Exmos. Senhores

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e de acordo com o solicitado pela UMP, convocam-se V.Ex.ª(s) para comparecerem, através de representantes devidamente credenciados, na reunião a realizar dia **31 de julho de 2025, pelas 11:00 horas**, nesta Direção de Serviços, à Praça de Londres, n.º 2 -7º andar, tendo em vista a negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios necessários para os assegurar durante o período das greve em causa (8 de agosto p.f.).

Mais se informa que a UMP deverá enviar, até ao próximo dia 30 de julho, as propostas da UMP e das SCM quanto aos serviços mínimos a assegurar e os meios necessários para o efeito, devidamente fundamentadas, por forma a permitir, em momento prévio à reunião, o seu conhecimento e análise pela Associação Sindical subscritora do aviso prévio de greve.

Cordiais cumprimentos,